



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BONITO

LEI Nº 1606


DE, 22 DE SETEMBRO DE 2021

*Denomina “Rua Artirio Teixeira”, a rua localizada no Loteamento Parque das Águas, anteriormente denominada como “Rua Projetada K”.*

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A “*Rua Projetada K*”, localizada no Loteamento Parque das Águas, passa a denominar-se “*Rua Artirio Teixeira*”, conforme planta baixa anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Josmail Rodrigues**  
Prefeito Municipal